



ESTADO DO PARÁ

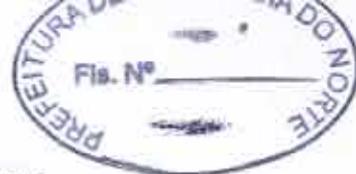
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

ATA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23062015/01-002 – PMON



Aos Sexto dia do mês de Agosto do ano de 2015, às 09h00min, na sede do Poder Executivo, sito a Avenida das Nações nº 415, bairro Cooperlândia, Ourilândia do Norte/PA. A Comissão designada pelo Decreto Municipal nº 147/2015 composta pelos seguintes membros **Presidente - Simone Rodrigues Dezidério e Laudilina Caetana Murça, Renato Gregório da Silva e Claudileia Rafalski Martins - Membros da CPL.** Reuniram-se em sessão pública, para dirigir e realizar o procedimento licitatório **Concorrência Pública nº 23062015/01-002, tipo menor preço Global.** O presente tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÕES DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA, CONVÊNIO INCRA PMON.** Conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. A Presidente da CPL apresentou os membros da comissão, e informou que houve a retirada do edital pelas empresas, por seus representantes: **CONSTRUSERV SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 07.329.932/0001-21,** representada pelo Sr. **RAIMUNDO NONATO DA SILVA,** portador do RG nº 4815069 PC/PA; **WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 04.000.710/0001-72,** representada pelo Sr. **MATEUS DO VALE BARTOLOMEU,** portador do RG nº 14586160 PC/MG; **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA - EPP, CNPJ: 07.102.198/0001-63,** representada pelo Sr. **DALMO MARTINS DA CUNHA,** portador do RG nº 12732D CREA/PA; Em seguida solicitou aos presentes que se identificassem entregando a documentação de credenciamento. Foi constatada a presença da seguinte empresa: **CONSTRUSERV SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 07.329.932/0001-21,** representada pelo Sr. **FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO,** portador do RG nº 2770049 PC/PA; **WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 04.000.710/0001-72,** representada pelo Sr. **MATEUS DO VALE BARTOLOMEU,** portador do RG nº 14586160 PC/MG; **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA - EPP, CNPJ: 07.102.198/0001-63,** representada pelo Sr. **MARCIO OLIVEIRA LESSA,** portador do RG nº 2607125 SSP/PA; Somente a empresa **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA - EPP** optou por fazer benefício quanto à classificação de empresa tipo "ME" e/ ou "EPP", sendo considerada a empresa presente credenciada com seu respectivo representante. Após o credenciamento e recebimento dos envelopes (documentos de habilitação e propostas), a Presidente da CPL com seus membros solicita que as participantes analisem e rubriquem os envelopes das empresas **CONSTRUSERV SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA e CONSTRUTORA BELMONTE LTDA - EPP,** após abertura dos envelopes de habilitação das licitantes foram analisados e rubricados pelas mesmas. A licitante **WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA,** deixou as seguintes observações para análise da comissão em relação à habilitação da licitante **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA - EPP,** sendo elas: **9.4.1. (Capacidade técnico-operacional)** desconsiderar o acervo nº 1103/COP/2013, pois o mesmo se trata de contrato de locação de máquinas, **9.5.4 (Carta-fiança)** não foi protocolada, **9.5.3 (balanço patrimonial)** a data do registro do balanço não é compatível com o registro do balanço na certidão simplificada – JUCEPA. E também deixou observação referente à licitante **CONSTRUSERV SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA,** sendo elas: não apresentou o item **9.4.4.1. (engenheiro segurança do trabalho), 9.4.1. (Capacidade técnico operacional)** o contrato do engenheiro Cláudio é posterior a data de conclusão da obra. A licitante **CONSTRUSERV SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA** deixou as seguintes observações para análise da comissão em relação à habilitação da licitante **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA - EPP,** sendo elas: fazer uma análise do **anexo IV(relação de vínculo familiar)** referente a **engenheiro civil no quadro da empresa, item 9.5.3. (balanço patrimonial)** de acordo com a empresa não se enquadra como ME/EPP, e item **9.5.4. (carta fiança)** não foi protocolada na CPL, não apresentou o item **9.3.3. (Inscrição estadual).** A licitante **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA - EPP** também deixou as seguintes observações para análise da comissão em relação à habilitação da licitante **CONSTRUSERV SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA,** sendo elas: o item **9.4.4.1. (engenheiro segurança do trabalho)** não possui em quadro funcional permanente

Avenida das Nações nº 415, Bairro Cooperlândia, CEP. 68390-000, Ourilândia do Norte/Pará
e_mail: pmon.cpl@gmail.com fone: (94) 3434-1289/1635



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

registrado no CREA, item 7.1.3. (CRC – certificado de registro cadastral) não apresentou conforme foi exigido. Mediante as observações apresentadas pelas licitantes a Presidente juntamente com a comissão declara a sessão suspensa para análise dos documentos de Habilitação das mesmas. A qual a Presidente juntamente com a comissão informa que encaminhará por meio digital (e-mail) o resultado da análise e decisão para cada licitante, segue o endereço de e-mail de cada representante: tratoreswhite@hotmail.com, construtorabelmonte@hotmail.com e cst.tuofima@gmail.com. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos.

Simone Rodrigues Deziderio
Presidente da CPL

Laudilina Caetana Murça
Membro da comissão

Renato Gregório da Silva
Membro da comissão

Claudileia Rafalski Martins
Membro da comissão

CONSTRUTORA BELMONTE LTDA EPP
CNPJ: 07.102.198/0001-63

**WHITE TRATORES SERVIÇOS E
COMERCIO
LTDA -EPP**
CNPJ: 04.000.710/0001-72

CONSTRUSERV SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 07.329.932/0001-21